



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**EDITAL Nº 5/2025/COHREC-COREMU**

**QUARTA CHAMADA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS -GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, COM FOCO EM ATENÇÃO A TERAPIA INTENSIVA - UTI, ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO, E RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA) EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS NO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL PARA O PERÍODO LETIVO 1/2025.**

A Comissão Especial responsável pela organização, fiscalização por todo Certame conforme Portaria nº 7373 de 11 de novembro de 2024, juntamente com a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU do Hospital Regional de Cacoal - HRC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a divulgação da **QUARTA CHAMADA** dos candidatos para o Processo Seletivo de Residência Multiprofissional 2024.

**QUARTA CHAMADA**

**FISIOTERAPIA - Atenção em Terapia Intensiva - HRC**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
		1ª FASE	
DAVID CRISPINIANO PEREIRA	92102159758	72	4ª

**Para os candidatos aprovados e convocados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido**

**na sede da COREMU do HRC nas seguinte datas e horários:**

**Data Horário:** 27 à 28 de fevereiro de 2025 (07 h300min às 19h00min).

**Endereço das matrículas.**

Hospital Regional de Cacoal

Av. Malaquita, 3581 - Josino Brito, Cacoal - RO, 76961-887

Sala da COREMU (junto à Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP-HRC).

**Endereço e-mail:** [srm.hrc@gmail.com](mailto:srm.hrc@gmail.com)

## CHECK LIST DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA O PERÍODO LETIVO DE 1/2025.

Documentos necessários para efetuar a matrícula:

- ( ) Documento de Identidade (02 cópias autenticadas)
- ( ) CPF (02 cópias autenticadas)
- ( ) PIS/PASEP (02 cópias simples)
- ( ) Duas fotos 3x4 (recente)
- ( ) Uma cópia do comprovante de endereço (últimos 30 dias)
- ( ) Cartão SUS (02 cópias simples)
- ( ) Certidão de nascimento ou casamento (02 cópias simples)
- ( ) Carteira do conselho profissional ou protocolo de registro (02 cópias simples)
- ( ) Diploma de Graduação, ou declaração de Instituição de Ensino Superior - IES atestando a colação de grau até 20/01/2025 (02 cópias autenticadas)
- ( ) Histórico Escolar do Curso de Graduação (02 cópias autenticadas)
- ( ) Título de Eleitor (02 cópias simples)
- ( ) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (<http://www.tre-ro.jus.br>). (01 cópia simples)
- ( ) Certificado de Reservista (quando aplicável) (02 cópias simples)
- ( ) Carteira de trabalho e previdência social –CTPS (01 cópia simples)
- ( ) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (assinatura reconhecida em cartório) (01 cópia simples)
- ( ) Termo de Compromisso de dedicação exclusiva. (assinatura reconhecida em cartório) (01 cópia simples)
- ( ) Certidão Negativa junto ao Conselho Regional da sua Área de atuação (02 cópias simples)
- ( ) Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia (Comprovante emitido no site [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br)) (01 cópia simples)
- ( ) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Comprovante emitido no site [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)) (01 cópia simples)
- ( ) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco Santander(033) ou Bradesco(237). (01 cópia simples)
- ( ) Cartão de Vacina atualizado (01 cópia simples)
- ( ) Declaração de bens
- ( ) Atestado de Saúde Físico e Mental (original)
- ( ) Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - Exceto para grávidas.
- ( ) Seguro contra acidente pessoal de 2 anos para os programas Multiprofissional e de 03 anos para o programa uniprofissional.

**ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA**

Coordenadora da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO

**FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO**

Vicecoordenador da COREMU/HRC/SESAU

Portaria nº 5891/2024 HRC/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELISSA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA**, **Chefe de Unidade**, em 26/03/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Pinheiro**, **Assessor(a)**, em 26/03/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058665308** e o código CRC **C890BBC6**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.032511/2024-69

SEI nº 0058665308